



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

<sup>1</sup>REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 2020

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Educação**, para que estude a possibilidade de oferecer as mães e/ou responsáveis que têm filhos em creches, **Treinamento Periódico Tratando dos Cuidados à Criança e Primeiros Socorros**, conforme justifica a seguir:

### JUSTIFICATIVA

**O FATO:** Até 2019 Caruaru possuía 21 creches e 3.700 crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), a relação mães X Coordenação Creches precisa avançar para um relacionamento harmonioso funcionalmente falando, não adianta a creche oferecer um cuidado técnico especial às crianças e em casa esse cuidado ser totalmente contrariado, isso prejudica a construção social e individual da criança, por isso um treinamento periódico que contemplasse:

- a) Relações da família com a creche e seus profissionais;
- b) Cuidados prestados à criança pela creche;
- c) Creche enquanto política pública;
- d) Cuidados às crianças em casa;
- e) Conhecimentos sobre Primeiros Socorros e Prevenção em acidentes domésticos;

Faria com que as mães se tornassem parceiras funcionais e se evitaria muitos acidentes domésticos. Os acidentes domésticos são a principal causa da morte de crianças no Brasil. Segundo dados do Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes do Ministério da Saúde, os acidentes mais frequentes são afogamentos, quedas, queimaduras e intoxicações. É impossível prever as confusões nas quais os pequenos podem se envolver, mas adotar algumas medidas simples ajuda a evitar que algo mais grave aconteça.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa, clubes de serviços e sindicatos.**

**Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de setembro de 2020.**

**Vereador Edjailson da Caru Forró - PSDB**  
**Autor**

---

<sup>1</sup> Papel Reciclado – CAS